

ATA DA 471ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SECÇÃO ÚNICA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2021.

Às oito horas do dia onze de março de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em sua sede localizada na Rua General Rondon, nº 1295, bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP. Presentes, presencialmente, os(a) Excelentíssimos(a) Senhores(a) Desembargadores(a) CARLOS TORC (Presidente da Secção Única), CARMO ANTÔNIO, SUELI PINI e JAYME FERREIRA. Participaram da Sessão, por videoconferência, os Desembargadores AGOSTINO SILVÉRIO (Corregedor-Geral), JOÃO LAGES, ROMMEL ARAÚJO (Presidente do TJAP) e ADÃO CARVALHO, bem como a Procuradora de Justiça Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ. Ausente, justificadamente, o Desembargador GILBERTO PINHEIRO (em razão de doença). Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e submeteu a ata da Sessão anterior à aprovação (470ª), que foi aprovada à unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento dos processos constantes da pauta, cujos resultados foram registrados abaixo:

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº: 0005259-20.2020.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Dr. GILMAR DA COSTA RABELO, 3181AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: LUIZ ARNALDO DE MORAES NASCIMENTO

Relator: **Desembargador GILBERTO PINHEIRO**

DECISÃO: Processo retirado da pauta de julgamento da 471ª Sessão Ordinária da Secção Única, ante a ausência justificada do relator.

EMBARGOS INFRINGENTES EM MATÉRIA CRIMINAL Nº 0000196-24.2019.8.03.0008

Parte Autora: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Parte Ré: AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA

Advogado: Dr. JOSUÉ MONTEIRO COSTA, 4367AP

Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

DECISÃO: Processo retirado de pauta de julgamento, a pedido do advogado.

REVISÃO CRIMINAL Nº 0001440-75.2020.8.03.0000

Parte Autora: MIRAELSON MACIEL TAVARES

Advogado: Dr. DIONY LIMA MELO - 2542AP

Parte Ré: JUSTIÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: **Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO**

DECISÃO: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, admitiu a revisão criminal e, após o voto do relator pelo provimento parcial, com a exclusão de indenização por dano moral, no que foi acompanhado, antecipadamente, pelos Desembargadores João Lages (2º vogal) e Adão Carvalho (3º vogal), pediu vista a revisora, para

providências de diligências. Os Desembargadores Carlos Tork (1º vogal) e Jayme Ferreira (4º vogal) aguardam. O parecer ministerial foi retificado em sessão.”

ACÇÃO RESCISÓRIA Nº 0002055-02.2019.8.03.0000

Parte Autora: AMANDA MARIA DE SOUSA DIÓGENES FERREIRA

Advogada: Dra. ELIANE DIAS FERREIRA, 2016AP

Parte Ré: RAFAEL DO ROSÁRIO ALMEIDA

Advogado: Dr. CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR, 152AP

Relator: **Desembargador JAYME FERREIRA**

DECISÃO: Processo foi retirado da pauta da 471ª Sessão Ordinária da Secção Única, em razão da ausência justificada do Desembargador GILBERTO PINHEIRO (Vogal).

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº: 0001177-77.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: Dr. GEORGE ARNAUD TORK FAÇANHA, 2708AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ARNÓBIO FLEXA NASCIMENTO

Relator: **Desembargador ROMMEL ARAÚJO**

DECISÃO: Processo retirado da pauta de julgamento da 471ª Sessão Ordinária da Secção Única, a pedido do relator, com determinação de inclusão na pauta da próxima sessão presencial.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº: 0001330-13.2019.8.03.0000

Impetrantes/Advogados: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO AMAPÁ; Dr. HERCÍLIO DE AZEVEDO AQUINO, 2376AAP; Dr. MAURÍCIO SILVA PEREIRA, 979AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: HERCÍLIO DE AZEVEDO AQUINO

Relator: **Desembargador ROMMEL ARAÚJO**

DECISÃO: Processo retirado da pauta de julgamento da 471ª Sessão Ordinária da Secção Única, a pedido do relator, com determinação de inclusão na pauta da próxima sessão presencial.

REGISTRO: Foi realizada sustentação oral nos autos da Revisão Criminal nº 0001440-75.2020.8.03.0000, pelo advogado Dr. DIONY LIMA MELO – 2542AP.

Às oito horas e trinta e seis minutos, a Sessão foi encerrada. Eu, _____, Nadia Amanajás do Nascimento Gurgel, Diretora da Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Secção Única.

Desembargador **CARLOS TORK**
Presidente da Secção Única